Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido através do e-mail gsups.smed@edu.pbh.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Licitações e Contratações – GLICC-ED da Secretaria Municipal de Educação – SMED, situada na Rua Carangola, nº 288, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte – MG, CEP: 30330-240, pelo telefone 3246-6662 ou no e-mail: gsups.smed@edu.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2025

Marcella Cristina de Aguiar Fortes Drummond
Subsecretária de Gestão Financeira e Investimentos

** Republicado por conter erro material no DOM do dia 24/06/2025, Edição nº 7.282.*

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS*

A Secretaria Municipal de Educação - SMED, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XII do Decreto Municipal nº 18.242/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de Utensílios de Inox, conforme lista abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. GRP	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
110158	PENEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DOIS APOIOS, DIÂMETRO 24 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE
50823	CONCHA EM AÇO INOX CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA REFEIÇÃO, DIÂMETRO MÍNIMO 10 CM, CABO INTEIRIÇO (SEM EMENDAS), COMPRIMENTO 45 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE
58824	CONCHA EM ACO INOXIDAVEL, PARA REFEICAO, DIAMETRO MINIMO 10 CM, CABO INTEIRICO (SEM EMENDAS), COMPRIMENTO 45 CM (VARIACAO ACEITAVEL DE ATE 15%)	UNIDADE
25892	ESCUMADEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DE 12 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE
31429	PEGADOR PARA SALADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PINÇA, COMPRIMENTO 40 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE
79050	PEGADOR PARA SALADA, COM GARRAS EM UM DOS LADOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, 21 CM DE COMPRIMENTO (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE
50265	COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA SOBREMESA, COMPRIMENTO TOTAL 16 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PESO MÍNIMO 25 GRAMAS	UNIDADE
50264	COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA SOPA, COMPRIMENTO TOTAL 18 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PESO MÍNIMO 30 GRAMAS	UNIDADE
50143	PRATO PARA REFEIÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, FUNDO, 22 CM DE DIÂMETRO (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PESO MÍNIMO DE 140 GRAMAS	UNIDADE
110194	FUNIL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALÇA, CAPACIDADE 500 ML, DIÂMETRO 14 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE
110154	CANECO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 02 ALÇAS, CAPACIDADE PARA 200 ML (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE
110174	COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA SERVIR ARROZ, DIMENSÕES: 5 X 8 X 35 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 15%)	UNIDADE
110110	GARFO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA REFEIÇÃO, COMPRIMENTO 20 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE
110152	FACA EM AÇO INOXIDÁVEL, DE MESA, PARA REFEIÇÃO, COMPRIMENTO 20 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE
69378	FACA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SERRA PARA PÃO, COM CABO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE
110175	ESCORREDOR PARA TALHERES, EM AÇO INOXIDÁVEL, CILÍNDRICO, VAZADO NO FUNDO E LATERAL, DIMENSÕES: DIÂMETRO 11 CM X ALTURA 14 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE
110176	RALADOR PARA COZINHA, MANUAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 01 FACE, DIMENSÕES (C X L): 24 X 5,5 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE
110177	DESCASCADOR DE LEGUMES E FRUTAS, MANUAL, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 16 CM X LARGURA 5 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 15%)	UNIDADE
110191	ABRIDOR PARA LATAS E GARRAFAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES (C X L): 14 X 4 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE
110153	TESOURA DOMÉSTICA, USO CULINÁRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA, COMPRIMENTO 21 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE
85435	AFIADOR PARA FACAS, DIAMANTADO, SUPORTE EM ABS E AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS ABERTURAS PARA AFIAÇÃO, CABO ERGONÔMICO	UNIDADE
110178	CANECO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 200 ML (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido através do e-mail gsups.smed@edu.pbh.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Licitações e Contratações – GLICC-ED da Secretaria Municipal de Educação – SMED, situada na Rua Carangola, nº 288, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte – MG, CEP: 30330-240, pelo telefone 3246-6662 ou no e-mail: gsups.smed@edu.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2025

Marcella Cristina de Aguiar Fortes Drummond
Subsecretária de Gestão Financeira e Investimentos

** Republicado por conter erro material no DOM do dia 24/06/2025, Edição nº 7.282.*

ATO ADMINISTRATIVO SMED Nº 001/2025

Dispõe sobre a utilização da Prova Nacional Docente (PND) em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte.

1. OBJETO
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 18.369, de 6 de julho de 2023, das Leis Municipais nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, nº 7.235, de 27 de dezembro de 1996, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Carreira dos Servidores da Educação do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte, nos termos deste Ato.

1.1 O concurso público destina-se ao provimento do cargo efetivo de Professor Municipal nos termos do Anexo I pertencentes à carreira da Educação, para atuação no âmbito da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, em conformidade com as disposições deste Ato e da legislação vigente.

2. DA PROVA NACIONAL DOCENTE – PND
2.1 A nota obtida pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, poderá ser utilizada como uma das etapas do concurso público.

2.2 O processo de inscrição, o cronograma e demais disposições relativas à PND estão estabelecidos no Edital MEC/INEP Nº 72, de 16 de junho de 2025, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

3. DO EDITAL
3.1 O edital do concurso público será publicado até o segundo semestre de 2025 e trará as informações complementares relativas ao certame, incluindo suas etapas, critérios de classificação, prazos e demais exigências legais.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2025.

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Cargo efetivo a ser provido na PBH	Licenciatura equivalente da PND
Professor Municipal de 1° e 2° Ciclos	Pedagogia
Professor Municipal - Educação Física	Educação Física
Professor Municipal - Geografia	Geografia
Professor Municipal - Língua Estrangeira Moderna Inglês	Letras - Português e Inglês
Professor Municipal - Matemática	Matemática

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

SUMOB

ATA DE PUBLICAÇÃO - JULGAMENTO DOS RECURSOS DECISÕES DE 2ª INSTÂNCIA SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS

Em conformidade com a Portaria Conjunta SUMOB/BHTRANS N° 021/2022, a Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte torna público o resultado dos recursos em 2ª Instância no âmbito do Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus.

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
7348/19	111180P	CONSÓRCIO D.PEDRO II	IMPROCEDENTE
7349/19	111178P	CONSÓRCIO D.PEDRO II	IMPROCEDENTE
5653/19	83748P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
4901/19	113236P	CONSÓRCIO D.PEDRO II	IMPROCEDENTE
4360/19	112220P	CONSÓRCIO D.PEDRO II	IMPROCEDENTE
6943/19	114315P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
5635/19	109801P	CONSÓRCIO DEZ	IMPROCEDENTE
5611/19	107880P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
6026/19	71758P	CONSÓRCIO DEZ	IMPROCEDENTE
6025/19	71761P	CONSÓRCIO DEZ	IMPROCEDENTE
5612/19	107879P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
3878/19	112126P	CONSÓRCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
3745/19	97938P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
4444/19	108061P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
4443/19	109521P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
4599/19	108039P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
4441/19	109516P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
4413/19	108040P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
5651/19	107964P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
4412/19	108035P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
5706/19	103940P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
4917/19	103853P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
5622/19	103964P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
5755/19	106614P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
5756/19	105453P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
6860/19	113297P	CONSÓRCIO D.PEDRO II	IMPROCEDENTE
5620/19	107870P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
5669/19	83754P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
6549/19	114007P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
5663/19	89136P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
7618/19	109588P	CONSÓRCIO DEZ	IMPROCEDENTE
5759/19	109730P	CONSÓRCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
6582/19	113988P	CONSÓRCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Rafael Murta Resende
Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/06/2025, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D4BF997C8F58BB63172F659D269C491760178007. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.